



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA: 1776/2022

DATA: 24.01.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 66 da Lei Municipal 1215/2010:


RESOLVE:

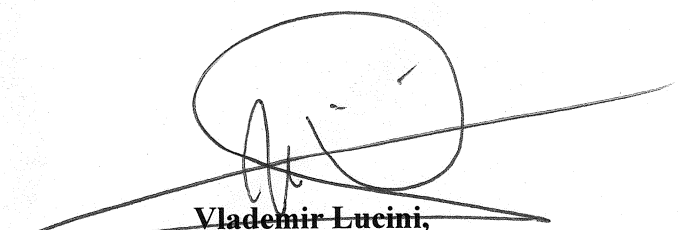
Art. 1º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 a Senhora, Daniele Aparecida Piloneto, portadora do CPF nº 058.070.499-85 e RG nº 6.597.495-6 - SSP/PR, como Suporte Pedagógico do Departamento Municipal de Educação, com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. A mesma fica nomeada para o cumprimento da jornada em regime suplementar com carga horaria de 20 horas semanais na função de Suporte Pedagógico. Matrícula funcional nº 00111473 / 1.

Art. 2º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1752/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste
Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.